



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo - COLPAR



São Paulo/SP, 17 de abril de 2019

**Ofício nº 033/2019/CBPQ**

**À Ilustríssima Senhora Ana Paula Figueiredo Hungaro  
Secretaria Executiva  
Superior Tribunal da Justiça Desportiva - STJD**

**Assunto: Resposta ao ofício 0013/2019 STJD/PQd**

**Prezada Senhora,**

Em resposta ao Ofício 0013/2019 STJD/PQd, vimos, mais uma vez, advertir de que as atribuições estabelecidas no artigo 23, do Código Brasileiro da Justiça Desportiva referem-se às funções de Secretariado, não conferindo poderes a Vossa Senhoria para expedir e assinar ofícios.

Todavia, em respeito a Vossa Senhoria, comunicamos que a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS solicitada encontra-se na sede da Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq, sito na Avenida Industrial, nº 1.400, Sala 01, Jardim Primavera, Boituva-SP, CEP: 18.550-000, mesmo edifício de sede e funcionamento do STJD, tendo a entrega sido impossibilitada em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria ao local de trabalho.

Assim, para devolução do documento, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na sede da CBPq amanhã – dia 18/04/2019 – a partir das 15h00, a fim de que a entrega seja realizada pessoalmente pela Diretora Financeira desta entidade desportiva.

Sem mais pelo momento. Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**BRENO MELLO DE ASSIS**  
Presidente

